LEI MUNICIPAL Nº 5.167, 2 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO MARIA

(\*1929 + 2004)

Autor: Ver. Raphael Prado e Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO MARIA, a atual estrada vicinal que sai da Rodovia BR-459, ao lado do Loteamento Bela Villa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.